

Conclusões tiradas da orientação de procuradores-gerais de vários países afirmando a legalidade de iniciativas de justiça ambiental

Os destaques abaixo foram tirados da Orientação sobre políticas e atividades que entidades públicas e privadas podem empreender para promover a justiça ambiental.

Educação, assistência técnica e apoio financeiro	<p>Educação – Programas educacionais para organizações sem fins lucrativos, municípios e outras entidades sobre questões de justiça ambiental, esforços empreendidos e oportunidades de financiamento.</p> <p>Assistência técnica e financiamento – Capacitação, assistência técnica e apoio financeiro para abordar a saúde ambiental e danos ambientais desproporcionais, cumulativos e/ou concentrados.</p>
Engajamento e participação do público	<p>Acesso ao idioma – Acesso ao idioma para assegurar a participação do público e a promoção da saúde e segurança de todas as comunidades por meio de avisos, alertas, reuniões, advertências, recursos e outros.</p> <p>Divulgação e acessibilidade – Práticas para melhorar a acessibilidade na participação comunitária, incluindo a de pessoas com deficiência ou vulneráveis do ponto de vista de seu status migratório, incluindo a oferta de participação híbrida, horários variados para reuniões que levem em consideração as necessidades de trabalho ou de prestação de cuidados, períodos estendidos para comentários e a divulgação ampla, direcionada e antecipada.</p>
Identificação e análise da carga	<p>Análise científica e coleta de dados – Monitoramento, mapeamento, pesquisa e análise da qualidade do ar e da água para informar a tomada de decisões ambientais.</p> <p>Dados de impactos cumulativos – Coleta de dados sobre estressores químicos e não químicos que se sobreponham, para compreender como a poluição e outras cargas produzem impactos desproporcionais em comunidades e populações específicas.</p> <p>Dados socioambientais – Análise de dados sobre poluição em conjunto com outras séries de dados para prever impactos à saúde humana, incluindo a localização de pessoas mais expostas a riscos de saúde, estressores socioeconômicos e determinantes sociais de saúde (como, por exemplo, o acesso a cuidados de saúde, moradia, alimentação, serviços públicos, transporte ou empregos).</p>
	<p>Cogestão comunitária do monitoramento – Formas de monitoramento da poluição que sejam de propriedade comunitária ou sejam cogeridas para fornecer dados em tempo real que permitam compreender as cargas da poluição e impor limites às emissões.</p>

Prevenção e mitigação da exposição à poluição	<p>Acesso à água potável e segura – Programas de proteção ao acesso à água limpa e segura, incluindo apoio financeiro para projetos de infraestrutura municipal e residencial, como substituição de canos de chumbo, abastecimento de água durante crises e realização de testes em poços.</p>
	<p>Iniciativas para a promoção de residências saudáveis – Iniciativas e programas que promovam a melhora de ambientes internos através da redução de poluentes no ar, toxinas e pragas, como padrões de emissão para aparelhos eletrodomésticos, financiamento para monitores de ar e sistemas de purificação, e padrões para a redução de chumbo ou mofo e sua fiscalização.</p>
	<p>Justiça ambiental e/ou análise de impactos cumulativos – Atuação da justiça ambiental ou avaliações e análises de impacto cumulativo para identificar, reduzir ou impedir o aumento da exposição à poluição decorrente de decisões sobre licenças de instalação ou uso do solo em comunidades que já abriguem fontes de poluição.</p>
	<p>Planos e acordos de benefícios comunitários (<i>community benefits plans and agreements</i> - CBPs e CBAs) – CBPs e CBAs garantem que os benefícios das decisões sobre o uso da terra e infraestrutura cheguem às comunidades, permitindo que empreiteiros e governos locais se comprometam com medidas de mitigação da poluição, acesso a empregos e proteção ambiental para lidar com os impactos ambientais na saúde.</p>
Preparação e resiliência climática	<p>Infraestrutura resiliente ao clima – Programas de resiliência climática que protejam as comunidades impactadas de forma desproporcional pelos efeitos das mudanças climáticas, como proteção contra inundações, melhorias na rede de águas pluviais, mitigação do calor (árvores, telhados frios, espaços verdes e outros), climatização de casas em áreas vulneráveis e implementação de Centros Comunitários de Resiliência que ofereçam eletricidade, refrigeração, alimentos e assistência médica durante e após condições climáticas extremas.</p>
	<p>Forças-tarefa e grupos de trabalho interinstitucionais – Grupos de trabalho que reúnam agências estaduais, regionais e locais para a coordenação de inspeções, emissão de multas e realização de reuniões públicas para melhorar a fiscalização, inclusive em resposta a denúncias de violações e em parceria com as comunidades afetadas.</p>
	<p>Sugestões e parcerias de fiscalização comunitária – Investigações e ações de fiscalização por parte de agências públicas com base em dados fornecidos por grupos comunitários com a ajuda de kits de teste e ferramentas de amostragem da poluição da água e do ar. As entidades públicas podem permitir que moradores apresentem depoimentos comunitários de modo acessível e direto sobre possíveis violações durante audiências de fiscalização.</p>
	<p>Soluções centradas na comunidade – As entidades governamentais podem buscar reparações para violações ambientais que resultem em benefícios para as comunidades afetadas.</p>
Fiscalização e reparações	<p>Promoção da justiça ambiental e climática – As entidades privadas têm o direito de promover metas de justiça ambiental e climática por meio da organização comunitária e da defesa de políticas públicas.</p>